

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 2003

Cria o Fundo de Combate ao Alcoolismo

Autor: Deputado Pastor Pedro Ribeiro

Relator: Deputado Takayama

EMENDA Nº 3

Dê-se nova redação ao art. 4º do Projeto:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor em 180
(cento e oitenta) dias, após sua publicação”.

Sala da Comissão, em de de 2004

Deputado TAKAYAMA
Relator